

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº118/2004

*proposto pelo vereador Sebastião Pereira Viana Filho.*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO HONORÍFICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,  
Estado do Espírito Santo, usando de atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. DEUSDEDITH JOSÉ DA PAIXÃO.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

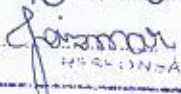
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

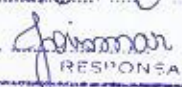
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, em  
16 de abril de 2004.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
VALDEMIR ANTONIO DE LAZARI  
1º Secretário

Registrado no livro nº 001  
de folhas 51 e 52V.  
em 16 / 04 / 04  
  
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos  
no Atrio da Câmara Municipal  
de Água Branca,  
em 16 / 04 / 04  
  
RESPONSÁVEL